



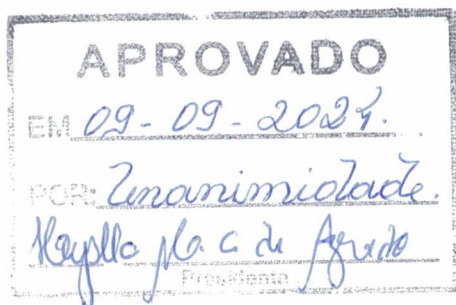
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

RECEBI
Em: 29 / 08 / 2024

Assinatura
Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 003/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO.

REQUERIMENTO Nº. 006/2024.



Requer a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO, para solicitar instalação de sistema de monitoramento na entrada e saída do Município de Sucupira-TO.

A Vereadora que a presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO nas seguintes razões.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos das entradas e saídas do município é uma medida essencial para aumentar a segurança pública. Com a vigilância constante, será possível identificar e prevenir ações criminosas, como furtos, roubos e outros delitos, além de auxiliar as forças de segurança na investigação de ocorrências, tornando mais ágil a resposta a qualquer situação suspeita.

As câmeras também contribuirão para o monitoramento do fluxo de veículos, permitindo uma melhor gestão do tráfego e identificação de veículos em situações irregulares. Isso é particularmente relevante em horários de maior movimento e em períodos de festividades, quando o fluxo de pessoas e veículos no município tende a aumentar.

A presença das câmeras de monitoramento também tem um efeito preventivo, desestimulando práticas ilícitas ao aumentar a percepção de vigilância. Este

RECEBI
Em 11 / 09 / 2024
Assinatura
Celso Rodrigues Ribeiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2021



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

sistema funcionará como um instrumento de dissuasão, o que é vital para a tranquilidade e segurança dos cidadãos de Sucupira.

O uso de tecnologias avançadas em sistemas de monitoramento é uma tendência mundial em políticas de segurança pública. O município de Sucupira não deve ficar alheio a essas inovações, devendo se adaptar e modernizar suas práticas, garantindo maior proteção e qualidade de vida para seus habitantes.

A medida também facilitará a implementação de outras políticas públicas de segurança e ordenamento urbano, proporcionando dados relevantes que podem ser utilizados na formulação de estratégias mais eficazes para a gestão do município.

Dito alhures, solicito que seja recebido o presente expediente para apreciação, deliberação e remessa ao Chefe do Poder Executivo para que promova o competente estudo, e consequente execução do serviço ora pleiteado com único intuito de atender ao interesse público.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Para apreciação do Colendo Plenário.

Sucupria-TO, 22 de agosto de 2024.

ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO

VEREADORA

Ana Lúcia Alves Ribeiro
Vereadora